

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota

00000024

Data e Hora de Emissão

01/09/2021 18:38:59

Código de Verificação

3CN6-V29T

20210901u36706293000174i36706293000174

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **36.706.293/0001-74**Inscrição Municipal: **1.248.197-7**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **LARA DE AQUINO DUENAS 13780059703**Nome Fantasia: **LARA DE AQUINO DUENAS**Tel.: **5521992926051**Endereço: **RUA MIGUEL FERNANDES 448, APT 201 FDS - CACHAMBI - CEP: 20780-060**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **lara.duennas@gmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **32.184.221/0001-53**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **ALICERCE EDUCACIONAL LTDA**Endereço: **AVE LOURENCO BELLOLI 350, SALA 1 - VILA MENCK - CEP: 06268-110**Tel.: **31 996379066**Município: **OSASCO**UF: **SP**E-mail: **contabil@alicerceedu.com.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços prestados na área de educação do mês de agosto

VALOR DA NOTA = R\$ 1.031,25

Serviço Prestado

08.02.04 - orientação educacional

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI).
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.